



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Rio Grande do Sul, nº 210,  
Barracão – PR. CEP: 85.700-000  
FONE: (049) 3644 4268  
E-mail: [cmas@barracao.pr.gov.br](mailto:cmas@barracao.pr.gov.br)

## **Ata nº 02/2023**

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 08:30 hs, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no Centro de Referência de Assistência Social, sito à Av. Arnaldo Busato, nº 481, centro, Barracão – PR, para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; Apresentação final do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira – 2021, apresentação do novo Programa Bolsa Família – 2023; Requerimento de Benefício Eventual Aluguel Social para a usuária Juliana Severgnine e assuntos gerais. Inicialmente, Bruno cumprimentou aos presentes e passou a palavra para a presidente Alice Werner que cumprimentou a todos com as boas-vindas. Também, fez uso da palavra a Gestora Rosane. Em seguida, Bruno procedeu a leitura da ata anterior que foi aprovada. Bruno apresentou o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira – 2021 que foi aprovado pelo CMAS e, posteriormente, finalizado no Sistema. Bruno apresentou o novo Programa Bolsa Família conforme a MP nº 1.164/2023, sendo que Marili – Operadora Master do PBF explanou como é a operacionalização do PBF e Cadastro Único no CRAS. Bruno também apresentou dados do Programa Bolsa Família, bem como a situação do Cadastro Único e atualização cadastral. Também apresentou um resumo da Folha de Beneficiários do PBF referente ao mês de fevereiro/2023. Como o CMAS é a Instancia do Controle Social do Programa Bolsa Família, o mesmo foi amplamente discutido, inclusive quanto a qualidade cadastral do CADÚnico, bem como a atualização cadastral. Os índices do IGD-PBF estão satisfatórios considerando a demanda do município de Barracão - PR. A Assistente Social Claudia, do CRAS, apresentou a demanda de que foi requerido aluguel social pela usuária Juliana Severgnine. Após a deliberação, os conselheiros presentes votaram pela não concessão do benefício eventual de aluguel social neste momento, mas a família está sendo acompanhada pela rede de atendimento do município de Barracão – PR e está recebendo outros benefícios sociais, como alimentação. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 02/2023.

Alice Werner  
Presidente do CMAS